

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba - Capital do Surf

Decreto Legislativo Nº. 03/08

Verª. Luciana Machado

Fl. nº	010
Proj. nº	03/08

**Concede o título de Cidadão Ubatubense
Ao senhor João Francisco Carvalhaes.**

Histórico

João Francisco Carvalhaes, nascido em 22 de Outubro de 1952, em São Paulo, formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Mackenzie no ano de 1980.

Casado há 27 anos com Vânia Beatriz Dall' Oglio Carvalhaes e 2 filhos Felipe Dall'Oglio Carvalhaes e Alexandre Dall'Oglio Carvalhaes.

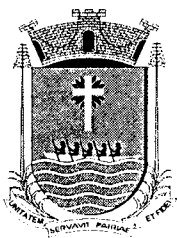
Iniciou suas atividades profissionais na Telesp - Telecomunicações de São Paulo em 05/10/1981, atuando na Diretoria de Engenharia no segmento de Infra-Estrutura. Posteriormente executou atividades no segmento de Comutação, atuando também no segmento de Transmissão e Banda Larga.

No ano de 2004, passou para a Diretoria de Relações Institucionais, com a função de atender solicitações dos Prefeitos e das Câmaras de Vereadores de toda região de Santos e Vale do Paraíba. Região que abrange 60 Municípios, envolvendo Baixada Santista, Vale do Ribeira, Vale do Paraíba e Litoral Norte.

Dentre outras atividades, juntamente com a equipe de campo, fizeram visitas aos Municípios com a finalidade de identificar a possibilidade de atendimento com telefonia Pública e telefonia individual.

Atuaram de forma intensa no litoral Norte, nestes últimos anos, sempre presente nos Municípios de Caraguatatuba, IlhaBela, São Sebastião e Ubatuba, visando sempre melhorar as condições de vida dos moradores, permitindo através da comunicação, trazer maior segurança, tranquilidade e satisfação à população.

Os atendimentos das localidades obedeceram as resoluções da Anatel, Agência Nacional de Telecomunicações, e no Município de Ubatuba especificamente, tiveram a oportunidade de estar presente em diversos bairros, onde cumpriram o dever institucional nos seguintes bairros:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba - Capital do Surf

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/08

Fl. nº 07
Proj. de Lei nº 03/08

Concede o título de “Cidadão Ubatubense” ao senhor João Francisco Carvalhaes.

A Câmara Municipal de Ubatuba DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 13, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, fica concedido o título de “Cidadão Ubatubense” ao senhor João Francisco Carvalhaes. pelo seu carinho, dedicação e relevantes serviços que reconhecidamente tenha prestado ao Município de Ubatuba, conforme histórico anexo, parte integrante deste Decreto Legislativo.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 23 de outubro de 2008.

**Ricardo Cortes – DEM
Presidente**

